



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 3 / 2025 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.021133/2025-03

Sete Lagoas-MG, 27 de junho de 2025.

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ**

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 08h30min, por videoconferência, através da plataforma "Google Meet", reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 3ª Assembleia Ordinária do ano de 2025, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Christiano Vieira Pires. Estavam presentes os docentes, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara, Andréia Marçal da Silva, Cíntia Nanci Kobori, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Giann Braune Reis, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Liliane Maciel de Oliveira, Mateus da Silva Junqueira, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Christiano iniciou a reunião cumprimentando a todos e procedeu-se aos itens da reunião. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação da ata anterior:** a Prof.^a Andréia leu a ata da 2ª Assembleia Ordinária do ano de 2025 (30/05/2025) que, após alguns ajustes no texto, foi aprovada. Não houve justificativas de ausência. Em seguida, foi estabelecido o teto da reunião para às 09h52. O Prof. Christiano apresentou a pauta da reunião, que após solicitações de inclusão de informes foi aprovada. **Segundo ponto de pauta - Relatório de Atividades Docente (Radoc). Interessada: Prof.^a Juliana:** a Assembleia aprovou, por unanimidade, os Relatórios de Atividades Docente (Radoc) anos 2023, 2024 e 2025 da Prof.^a Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, para fins de processo de progressão/promoção funcional. **Terceiro ponto de pauta - Disciplina de Introdução à Engenharia de Alimentos. Interessada: Prof. Janaína:** a Prof.^a Janaína propôs uma organização para a disciplina de Introdução à Engenharia de Alimentos, a partir de um levantamento dos professores que puderem colaborar e os temas a serem ministrados, tendo em vista as mudanças da disciplina do novo PPC do Curso de Engenharia de Alimentos. Ela ressaltou a necessidade dessa organização ocorrer antes do início do próximo semestre. A Prof.^a Cristhiane informou que durante o desenvolvimento do novo PPC foi criada uma comissão para elaborar a ementa da referida disciplina e concorda com a proposta de organização. A Prof.^a Ana Karoline lembrou da participação dela na elaboração da ementa com finalidade de mudar o formato da disciplina e sugeriu uma aula sobre tecnologia de alimentos onde ocorreria a apresentação da Planta Piloto e seus laboratórios. Ela informou também que o horário da disciplina de Introdução à Engenharia de Alimentos coincide com o horário da disciplina de Tecnologia de Carnes e Derivados, o que inviabilizaria a contribuição dela naquela disciplina e levantou a possibilidade de mudanças no horário. A Prof.^a Janaína informou que a avaliação da disciplina é composta por três seminários e convidou a todos para assisti-los e disse que poderão ser sugeridas outras formas de avaliação. A Prof.^a Andréia explicou que alterar o horário do curso, a fim de evitar conflito de horário de disciplinas, poderiam trazer dificuldades para a adaptação dos professores e alunos. O Prof. Christiano sugeriu que o

Colegiado do Curso verifique a possibilidade de mudanças no horário, considerando a planilha de aulas da disciplina, de forma que as alterações ocorram somente nas semanas que houver conflito de horário. A Prof.^a Ana Karoline sugeriu mudar o horário para o período das 13h15min às 17h e os alunos serem avisados previamente sobre o início das aulas ocorrerem às 13h15min ou às 15h15min e, assim, adaptar ao horário do professor. O Prof. Rui ressaltou a importância de trazer esse assunto para a Assembleia para todos poderem opinar, mas em termos de deliberação isso tem que ser encaminhado para o Colegiado, pois é um assunto de ordem acadêmica e deve constar na ata do Colegiado para fins de consultas futuras. Após ampla discussão, ficou encaminhado que a Prof.^a Janaína compartilhará uma planilha onde cada docente informará a semana em que pode contribuir com a disciplina Introdução à Engenharia de Alimentos. **Quarto ponto de pauta - Normas para aprovação de projetos. Interessada: Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão:** a Prof.^a Juliana explicou que a referida comissão avalia os projetos de pesquisa e extensão com base nos editais de Iniciação Científica (Prope) e de Projetos/Programas de Extensão (Proex) e que não há uma instrução normativa interna para regulamentar a avaliação de projetos no âmbito do Deali. Ela explicou também que, devido a comissão ter recebido projetos de pesquisa com duração inferior a um ano, surgiu a demanda de uma regulamentação para estes casos e, assim, colocou o assunto em discussão para sugestões e encaminhamento. O Prof. Rui opinou que acha interessante uma instrução normativa, desde que não seja mais restritiva que os editais da Prope e da Proex. A Prof.^a Liliane opinou para não restringir o tempo de execução do projeto e avaliar se os propósitos são suficientes para aprovação no âmbito do Deali. A Prof.^a Aline perguntou se um projeto com execução em menos de um ano pontua como iniciação científica. A Prof.^a Cristhiane opinou que a instrução normativa seria interessante para casos não previstos nos editais e levantou a dúvida se o Deali poderia emitir certificado de projetos com menos de um ano. O Prof. Christiano informou que já orientou projetos de iniciação científica que duraram menos de um ano e a Prope emitiu o certificado. Ele sugeriu que os projetos sejam submetidos com tempo de duração de um ano, mas se terminar antes, emite-se o certificado com o tempo de duração. A Prof.^a Cristhiane perguntou sobre o projeto da Prof.^a Liliane que foi aprovado com o tempo de duração de seis meses, contudo como ainda não tinha um entendimento sobre o assunto na ocasião da aprovação do projeto e, o mesmo já havia sido aprovado, ficou decidido manter a aprovação do projeto da professora Liliane. Após ampla discussão, foram colocadas em votação as seguintes opções de encaminhamento: 1 - Seguir os editais de Iniciação Científica (Prope) e de Projetos/Programas de Extensão (Proex) e 2 - Criar uma instrução normativa. Foram registrados 12 (doze) votos para opção 1 e 2 (dois) votos para a opção 2. Assim, a Assembleia encaminhou que os projetos de pesquisa e extensão serão avaliados de acordo com os editais de Iniciação Científica (Prope) e de Projetos/Programas de Extensão (Proex) e que os projetos poderão ser concluídos com menos de um ano de duração. **Quinto ponto de pauta - Esclarecimento sobre critérios de revezamento de encargos administrativos. Interessado: Prof. Rui:** o Prof. Rui informou que verificou na Instrução Normativa DEALI/UFSJ Nº 02, de 26 de maio de 2023, que regulamenta o rodízio administrativo do Deali, e que a questão levantada por ele na assembleia anterior está esclarecida no artigo 6º daquela instrução normativa. Porém, ele gostaria de sugerir a atualização anual da planilha de previsão de encargos administrativos. O Prof. Christiano informou que a secretaria do Deali vai fazer esta atualização. O Prof. Rui alegou não ter clareza na interpretação do parágrafo 3º do Art 4º da Instrução Normativa DEALI/UFSJ Nº 02 e solicitou esclarecimentos. O Prof. Giann explicou que após a conclusão dos mandatos consecutivos o servidor poderá escolher qual o encargo que o segundo mandato deverá ser aproveitado, desde que respeitada a prioridade dos encargos conforme IN determina, por exemplo, caso o servidor tivesse dois mandatos consecutivos de coordenador de curso, poderia aproveitar o segundo mandato para substituir o encargo de chefia departamental, pois são equivalentes ou, poderia ainda neste caso, utilizar este

segundo mandato de coordenador como substituto para os demais encargos de CONSU, vice chefia ou vice coordenação, pois um prioritário pode substituir um não prioritário, o contrário não se aplicaria, como por exemplo, se fosse uma situação de dois mandatos consecutivos de vice coordenação, o segundo mandato só poderia ser utilizado para aproveitar os encargos de CONSU ou vice chefia e não poderia ser usado como substituto para os encargos de chefia ou coordenação. Às 09h56min, tendo atingido o teto da reunião, o Prof. Christiano solicitou mais 20 minutos para concluir a pauta, a qual foi aprovada. **Sexto ponto de pauta - Memorando Eletrônico Nº 35/2025 - DCIAG. Solicitação de inclusão da tutoria de grupos de estudos na avaliação docente - Resolução 010/2024:** o Prof. Christiano informou que o Dciag enviou o referido memorando à CPPD e com cópia para os departamentos do CSL, o qual solicita a análise da possibilidade de inclusão da atividade de tutoria/orientação de grupos de estudos como item avaliável do processo de progressão e promoção de docentes, com pontuação específica, uma vez que se trata de prática amplamente desenvolvida por docentes nos diversos cursos da instituição. Após apreciação, a Assembleia aprovou a referida proposta do Dciag. **Informes: a) Processo de Progressão/Promoção Docente:** o Prof. Christiano informou sobre os prazos indicados na Resolução CONSU Nº 010, de 4 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de avaliação docente para fins de progressão e promoção funcional. Conforme o artigo 11, o departamento tem um prazo de 30 dias, a partir da solicitação do interessado, para encaminhar o processo de avaliação à Secretaria da CPPD, exceto para a promoção à Classe D Titular, cujo prazo pode se estender até 60 (sessenta) dias. Assim sendo, ele solicitou que os requerimentos de progressão/promoção sejam cadastrados no Sipac somente após a geração dos Radocs validados e demais comprovantes de atividades docente, de forma que estes sejam entregues juntos com o requerimento, a fim de que o departamento tenha disponível todos os documentos necessários para realizar a avaliação e possa cumprir o prazo indicado. **b) Manifestação de Interesse - Aproveitamento de Concurso. Interessada: Camila Sampaio Cutrim:** o Prof. Christiano informou sobre o recebimento do e-mail da Dra. Camila Sampaio Cutrim, no qual ela manifesta interesse em eventual aproveitamento da aprovação dela em concurso público para docente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na área de Ciência de Alimentos / Composição de Alimentos, Bromatologia e Tecnologia de Alimentos, e que ele já enviou resposta informando que o Deali não possui vaga para docente no momento. **c) Representantes para a Comissão de Espaço Físico:** a Prof.^a Liliane informou que não se candidatou para representante da referida comissão porque ela não tomou conhecimento da abertura do edital e do período de inscrições. **d) Distribuição de vagas de docente:** o Prof. Rui informou que na última reunião do Consu foi discutida a distribuição de vagas de docente, mas não houve nenhuma decisão e o assunto será discutido novamente na próxima reunião que ocorrerá no dia 07 de julho de 2025. Assim, às 10h21min, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalnyr Carlos Vieira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 12:10)
ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1762179

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 11:48)
ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 12:06)
ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 16:12)
CHRISTIANO VIEIRA PIRES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 13:15)
CINTIA Nanci KOBORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1005005

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 12:55)
CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:23)
FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 12:54)
GIANN BRAUNE REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 14:06)
JANAINA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2118616

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 08:20)
JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 09:51)
LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1265768

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 13:27)
MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 12:09)
RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 14:22)
WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL -**
ORDINÁRIA, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **e0dc5b7f5b**